

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

## 2 Bolsa de Investigação para Licenciado

Na FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 Bolsas de Investigação para Licenciados, no âmbito dos projeto "UrbanA - Urban Arena for sustainable and equitable solutions", financiado pela Comissão Europeia no âmbito do financiamento H2020, GA822357, e no âmbito do projeto "ECOGamer", financiado por ERASMUS+ (2017-3-UK01-KA205-046464), nas seguintes condições:

- Área Científica: Ciências Naturais e Ambientais, ou áreas afins (como a Biologia).
- 2. Requisitos de admissão: Licenciatura na área das Ciências Naturais e Ambientais
- a. Experiência de trabalho em investigação
- b. Conhecimento em ferramentas de estatistica, Statistica e R (statistical computing), Matlab, de Pesquisa em Bases de Dados, ou Programação em C.
- c. Experiência nas iniciativas lideradas pela comunidade de Permacultura, Transição e/ou Ecovilas;
- d. Fluente em Português e Inglês (falado e escrito);
- 3. **Fatores preferenciais**: Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais:
- a. Experiência de trabalho ou voluntariado em iniciativas solidárias ou comunitárias em Portugal e no Estrangeiro
- 4. Plano de trabalhos:
- a. Compilação na sintetização dos dados, informações e conhecimentos publicados, bem como compartilhados e cocriados por académicos, profissionais, políticos e decisores políticos. Apoiar também na publicação de relatórios e artigos científicos fundamentais e convencionais, bem como facilitar na produção de resultados mais alternativos (como introdução de conteúdo na wiki) e artísticos (como livros de banda desenhada). O candidato também irá apoiar a realização de eventos no âmbito do projeto quer em Lisboa quer noutras zonas na Europa.
- 5. **Legislação e regulamentação aplicável**: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<a href="https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf">https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf</a>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da **FCiências.ID** aprovado em 23 de fevereiro de 2017.
- 6. **Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido no grupo CCIAM do centro cE3c da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Gil Pessanha Penha Lopes.
- 7. **Duração da(s) bolsa(s)**: A bolsa com início previsto em Julho de 2019 terá a duração inicial de 3 meses, podendo ser renovada até ao final do projeto (previsto em 31 de dezembro de 2021), de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
- 8. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €752,38, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<a href="http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores">http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores</a>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

- 9. **Métodos de seleção e respetiva valoração**: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (80%) e carta de motivação (20%). Os quatro melhoers candidatos serão chamados a uma entrevista.
- 10. **Composição do Júri de Seleção**: Gil Penha-Lopes (Presidente), Sílvia Carvalho (Vogal efetivo), Inês Campos (Vogal efetivo), Luís Dias (Suplente), João Pedro Nunes (Suplente).
- 11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados**: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada no átrio da **FCiências.ID** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.
- 12. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 16 a 26 de agosto de 2019.
- 13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico gppenha-lopes@fc.ul.pt, com a referência BOLSA URBANA, acompanhadas dos seguintes documentos: carta de motivação, Curriculum Vitae, certificado de habilitações e cartas de recomendação (facultativo). A totalidade dos documentos não pode ultrapassar 2MB.

**NOTA:** salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o <u>Decreto-lei nº. 66/2018</u>, de 16 de agosto e a <u>Portaria nº. 33/2019</u>, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <a href="https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374">https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374</a>.